

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Mucuri



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



DECRETO Nº.: 2930/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Mucuri/BA; e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA, Prefeito Municipal de Mucuri, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que houve alterações de representantes do Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Mucuri;

Considerando a necessidade da substituição de membros para compor o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Mucuri;

Considerando que na data de 26 de junho de 2025 foi instituído o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;

Considerando o disposto na Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, art. 2º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.

Art. 2º. Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:

I - Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família: cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral de crianças e mulheres, conforme critérios do programa;

II - Realizar reuniões mensais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

III - Realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades;

IV - Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para programas sociais;

V - Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades.

Art. 3º. O Comitê será composto pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação;

Art. 4º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e deverá reunir-se mensalmente a fim de tratar dos temas e assuntos de sua competência.

**Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



§ 1º Os Membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas secretarias.

§2º Ficam nomeados os membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I- **Emanuele Oliveira Brito** – Secretaria Municipal de Assistência Social – Coordenador da Comissão;

II- **Marília Machado da Fonseca** – Secretaria Municipal de Saúde;

III- **Eligio Santos Cordeiro** – Secretaria Municipal de Educação.

§3º As Secretarias de que trata o art. 3º, deverão indicar preferencialmente, como membros do Comitê, servidores municipais efetivos que atuam no processamento de dados do programa Bolsa Família.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mucuri, Bahia em 25 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 329/2026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70,
incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **MAGALI LEITE MENDES – Matrícula: 17047**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transporte, Limpeza e Iluminação Pública.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições ao contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 25 de agosto de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 330/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **CRED15-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal Nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **ERYKA SOUTO DE MATOS – Matrícula: 2744**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **QUINONES PINHEIRO KOCH – Matrícula: 17561**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **CRED15-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **PORTO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 25 de agosto de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 331/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **DL04-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal Nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **MARICÉLIA FÉLIX DA SILVA PINHEIRO – Matrícula: 8909**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **WESLEY DAVIDSON ESTEVES AGUIAR – Matrícula: 9897**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **DL04-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **CEOLIN AUTOMÓVEIS LTDA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 25 de agosto de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 332/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **PE07C-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal N°. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, pela Secretaria Municipal de Educação, Sr.(ª). **HERNANIA PEREIRA DOMINGOS MARTINS SERCA** – Matrícula: 17273, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **ISABELA SOUZA PEREIRA** – Matrícula: 17234, indicado(ª) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**; pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr.(ª). **WESLEY DAVIDSON ESTEVES AGUIAR** – Matrícula: 9897, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **MARICÉLIA FÉLIX DA SILVA** – Matrícula: 8909, indicado(ª) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **PE07C-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 25 de agosto de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia -

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221